



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 113, de 22 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a eleição para o cargo de Vice –
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em
Enfermagem do campus de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício 042/2017 - CCBS;

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar a nomeação da Profa. Dra. Aline Cristiane Cavicchioli Okido, eleita como Vice – Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, que atualmente encontra-se em estágio probatório.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 114, de 22 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a eleição para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Gerontologia do campus de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício 041/2017 - CCBS;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a nomeação do Prof. Dr. Marcos Chagas, eleito como Coordenador do Curso de Bacharelado em Gerontologia, que atualmente encontra-se em estágio probatório.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 115, de 22 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a eleição para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Medicina do campus de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício 036/2017 - CCBS;

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar a nomeação do Prof. Dr. Ubiratan Cardinalli Adler, eleito como Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina, que atualmente encontra-se em estágio probatório.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 116, de 22 de agosto de 2017

Dispõe sobre a minuta do Edital do para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música do *campus* de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar a minuta do Edital para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música do *campus* de São Carlos em 2018.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 117, de 22 de agosto de 2017

Dispõe sobre a minuta do Edital de Transferência Externa 2017/2018.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a minuta do Edital de Transferência Externa 2017/2018.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 118, de 22 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a solicitação de mudança de turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física do *campus* de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21 de agosto de 2017 para sua 71ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.004324/2016-21;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar, quanto ao mérito pedagógico, à solicitação de mudança de turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, de vespertino/noturno para matutino/vespertino.

Artigo 2º - Solicitar análise e emissão de parecer técnico da Pró-Reitoria de Administração quanto aos possíveis impactos no orçamento e finanças que esta alteração de turno de funcionamento dos dois Cursos possa implicar.

Artigo 3º - Encaminhar, após parecer da Pró-Reitoria de Administração, para deliberação do CoAd e homologação do ConsUni.

São Carlos, 22 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação